

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 401, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Portaria publicada no D.O.U do dia 17 de dezembro de 2020, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019 e nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do caju no Estado de Mato Grosso conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS CÉSAR HANNA HALUM

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O cajueiro (*Anacardium occidentale*) é uma planta nativa do Brasil, encontrada pelos colonizadores em todo o litoral Nordestino e, posteriormente, na região amazônica. Devido às características edafoclimáticas apresentadas pela região Nordeste aliada ao aspecto vigoroso das plantas, o cultivo do cajueiro se tornou uma das mais importantes atividades agrícolas da Região Nordeste.

A cultura do cajueiro é explorada por aproximadamente 170 mil produtores, dos quais 74% são pequenos produtores com áreas inferiores a 20 hectares, que geram cerca de 250 mil empregos, cuja importância é ainda maior devido à época de maior demanda de mão-de-obra para a cultura (colheita) coincidir com a entressafra das culturas anuais de subsistência.

O cajueiro é uma frutífera perene, ou seja, após a implantação do pomar, está presente e exposta às condições do campo ao longo de todo o ano. Nesse contexto, as fases de implantação do pomar, desenvolvimento inicial e a fase produtiva da cultura, apresentam características e necessidades distintas para as plantas.

O cajueiro apresenta uma aparente fase de repouso vegetativo. Uma renovação vegetativa de grande intensidade é normalmente observada após o período de maiores precipitações pluviais. Por sua vez, a floração e frutificação ocorrem sempre durante a estação seca em que predomina pouca nebulosidade e alta insolação. Esses condicionantes são de extrema importância para a exploração do cajueiro, sendo, portanto, importante a delimitação das regiões em que ocorrem as condições favoráveis para que os pomares apresentem boa produtividade e possa proporcionar o aproveitamento integral do fruto.

Considerando que a composição dos riscos agroclimáticos é distinta, faz-se necessário, portanto, um zoneamento específico para o ciclo anual de produção e, a partir desse, uma delimitação das épocas mais propícias à implantação do pomar.

Objetivou-se, com este zoneamento agrícola, identificar as áreas aptas e de menor risco climático para o ciclo anual de produção da lavoura de caju, bem como as datas mais favoráveis para a implantação do pomar, em três níveis de risco: **20%** (80% dos anos atendidos), **30%** (70% dos anos atendidos) e **40%** (60% dos anos atendidos).

Os locais para plantio de mudas, ou seja, implantação do pomar foram definidos de acordo com o Zarc do ciclo de produção do cajueiro. Apenas nos municípios com condições suficientes para o ciclo de produção é que são posteriormente determinadas as melhores épocas de plantio no Zarc Implantação.

Para esta cultura, os riscos analisados, majoritariamente, foram aqueles associados a condições térmicas e hídricas prejudiciais ou impeditivas à cultura. O Zarc do cajueiro anão no Brasil se baseou na análise de riscos de deficiência e excesso hídrico em fases específicas e conforme necessidades da cultura, temperaturas baixas limitantes e condições de precipitação insuficiente e excessiva.

Ressalta-se que, por se tratar de uma avaliação dos riscos climáticos, parte-se do pressuposto que o manejo estará adequado e não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas ou doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do cajueiro em condições de baixo risco, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I - Ciclo médio e fases representativas

a. Ciclo anual de produção: Considerou-se um ciclo de produção completo com duração de 300 dias e recorrência média de 360 dias conforme a sucessão estacional local. O ciclo foi subdividido em quatro fases conforme a fenologia da cultura, sendo:

Fase I – Pré floração, com duração média de 30 dias;

Fase II – Indução floral, com duração média de 30 dias;

Fase III – Floração e frutificação, com duração média de 120 dias;

Fase IV – Latência e desenvolvimento vegetativo, com duração de 120 dias

b. Implantação do pomar:

Considerou-se para a análise de viabilidade do estabelecimento de mudas e crescimento mínimo para sobrevivência ao primeiro ano um período de 120 dias, subdividido em 4 fases de 30 dias cada.

Fase 1 – Plantio e sobrevivência, com duração de 30 dias;

Fase 2 – Desenvolvimento inicial, com duração de 30 dias;

Fase 3 – Desenvolvimento intermediário, com duração de 30 dias;

Fase IV – Desenvolvimento final, com duração de 30 dias.

II - Capacidade de Água Disponível:

a. Ciclo anual de produção:

Foi estimada em função da profundidade efetiva média do sistema radicular de 1 m, considerando os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenar de até 70 mm, 110 mm e 150 mm de água, respectivamente.

b. Implantação do pomar:

Foi estimada considerando uma profundidade efetiva do sistema radicular de até 0,5 m no primeiro ano, considerando os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenar de até 35 mm, 55 mm e 75 mm de água, respectivamente.

III - Critérios para quantificação de riscos

a - Ciclo anual de produção:

- O risco de deficiência hídrica severa, dado pela frequência de anos/safra em que a disponibilidade hídrica para cultura não alcança o limite mínimo do Índice de satisfação das necessidades de água (ISNA) que deve ser igual ou superior a 0,60 na fase 4 (latência e desenvolvimento vegetativo);

- O risco de disponibilidade hídrica excessiva na Fase 1 (Pré floração), dado pela frequência de anos/safra em que a disponibilidade hídrica excede o limite máximo do ISNA nessa fase, que deve se manter menor que 0,55;

- O risco de ocorrência de temperaturas muito baixas e deletérias à cultura, dado pela frequência de ocorrência de valores de temperatura mínimas menor ou igual a 4°C observadas no abrigo meteorológico, o que também inclui os eventos de geada;

- O risco de excesso de chuva na floração, dado pela frequência de ocorrência de chuva maior ou igual a 120 mm acumulados em 90 dias a partir do início da fase 3 (Floração e Frutificação);

b. Implantação do pomar:

O risco de deficiência hídrica severa, dado pela frequência de anos/safra em que a disponibilidade hídrica para cultura não alcança o limite mínimo do Índice de satisfação das necessidades de água (ISNA) que deve ser igual ou superior a 0,40 na fase 1 (plantio e desenvolvimento inicial) e igual ou superior a 0,50 na fase 3 (muda estabelecida).

IV - Critérios auxiliares:

Foram excluídas as regiões com precipitação média anual inferior a 500mm por ser quantidade insuficiente para obtenção de uma produtividade minimamente viável nesta cultura, ou superior a 1800 mm por serem regiões muito favoráveis a doenças que afetam e inviabilizam a floração do cajueiro.

Para o município ser classificado pela classe de risco para a exploração do cajueiro anão foi considerado o risco mínimo observado em pelo menos um decêndio. Dessa forma, conforme a simulação e o dimensionamento das fases do ciclo, pressupõe-se que essa condição seja um indicativo da viabilidade para o desenvolvimento completo do ciclo produtivo.

Zarc, além de ser uma ferramenta de gestão de riscos na agricultura, para maior efetividade de resultados, também deve atuar como indutor de tecnologia de produção. Nesse sentido, especial atenção deve ser dada aos seguintes tópicos:

a. É preciso observar o preparo adequado das covas, o uso de mudas de cajueiro anão de qualidade, adquiridas de viveiristas idôneos;

b. Os resultados de Zarc são gerados presumindo-se um manejo agrônômico adequado para o desenvolvimento, crescimento e produtividade de cada cultura, em função da disponibilidade de recursos do ambiente em cada local. Falhas ou deficiências de diversos tipos, desde manejo inadequado da fertilidade do solo, de pragas e doenças ou escolha de cultivares não adaptadas para o ambiente edafoclimático, podem resultar em perdas de produtividade ou agravar perdas geradas por eventos meteorológicos adversos. Nesse contexto, é indispensável: utilizar sempre tecnologia de produção adequada para a condição edafoclimática local; controlar efetivamente as plantas daninhas durante o cultivo; adotar práticas de controle de pragas e doenças; e correção físico-química do solo (fertilidade e descompactação dos solos).

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de caju no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 1m ou com solos de ocorrência em várzeas inundadas com baixa capacidade de drenagem, ou ainda muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS PLANTIO

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, as cultivares de caju registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/mantenedores.

NOTA:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedor de sementes ou mudas.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio materiais em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004)

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS E PERÍODOS INDICADOS PARA O CICLO DE PRODUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAJUEIRO

5.1: CICLO ANUAL DE PRODUÇÃO

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA MANEJO DURANTE O CICLO ANUAL DE PRODUÇÃO								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Acorizal	1 a 36					1 a 36			1 a 36
Água Boa	1 a 36			1 a 36				1 a 36	
Alto Araguaia		1 a 36				1 a 36			1 a 36
Alto Boa Vista	1 a 36			1 a 36				1 a 36	
Alto Garças	1 a 36			1 a 36				1 a 36	
Alto Paraguai	1 a 36			1 a 36				1 a 36	
Alto Taquari		1 a 36					1 a 36		1 a 36
Araguaiana	1 a 36			1 a 36				1 a 36	
Araguainha	1 a 36			1 a 36				1 a 36	
Araputanga		1 a 36				1 a 36			1 a 36
Arenápolis	1 a 36			1 a 36				1 a 36	
Barão De Melgaço		1 a 36				1 a 36			1 a 36
Barra Do Bugres	1 a 36					1 a 36			1 a 36
Barra Do Garças	1 a 36			1 a 36				1 a 36	
Bom Jesus Do Araguaia	1 a 36			1 a 36				1 a 36	
Cáceres		1 a 36				1 a 36			1 a 36
Campinápolis	1 a 36			1 a 36				1 a 36	

Campo Verde	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Campos De Júlio	1 a 36				1 a 36			1 a 36	
Canabrava Do Norte	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Canarana	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Chapada Dos Guimarães	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cocalinho	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Comodoro		1 a 36				1 a 36			1 a 36
Confresa	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Conquista D'Oeste	1 a 36				1 a 36			1 a 36	
Cuiabá	1 a 36				1 a 36			1 a 36	
Curvelândia		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Denise	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Diamantino	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Dom Aquino	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Feliz Natal	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Figueirópolis D'Oeste		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Gaúcha Do Norte	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
General Carneiro	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Glória D'Oeste		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Guiratinga	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Indiavaí		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Itiquira		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Jaciara		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Jangada		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Jauru		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Juscimeira		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Lambari D'Oeste	1 a 36				1 a 36			1 a 36	
Luciara	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mirassol D'Oeste		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Nobres	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nortelândia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nossa Senhora Do Livramento		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Nova Brasilândia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Lacerda		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Nova Marilândia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Mutum	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Nazaré	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Olímpia	1 a 36				1 a 36			1 a 36	
Nova Ubiratã	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Xavantina	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Novo Santo Antônio	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Novo São Joaquim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Paranatinga	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pedra Preta		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Planalto Da Serra	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Poconé		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Pontal Do Araguaia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ponte Branca	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pontes E Lacerda	1 a 36				1 a 36		1 a 36		
Porto Alegre Do Norte	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Porto Esperidião	1 a 36				1 a 36			1 a 36	
Porto Estrela		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Poxoréo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Primavera Do Leste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Querência	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Reserva Do Cabaçal	1 a 36				1 a 36			1 a 36	
Ribeirão Cascalheira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ribeirãozinho	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Rio Branco	1 a 36				1 a 36			1 a 36	
Rondonópolis		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Rosário Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Salto Do Céu	1 a 36				1 a 36			1 a 36	
Santa Rita Do Trivelato	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Terezinha	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santo Afonso	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santo Antônio Do Leste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santo Antônio Do Leverger		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
São Félix Do Araguaia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São José Do Povo		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
São José Dos Quatro Marcos		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
São Pedro Da Cipa	1 a 36				1 a 36			1 a 36	
Serra Nova Dourada	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Sorriso	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tangará Da Serra	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tesouro	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Torixoréu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vale De São Domingos	1 a 36				1 a 36			1 a 36	
Várzea Grande		1 a 36			1 a 36			1 a 36	
Vera	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vila Bela Da Santíssima Trindade	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vila Rica	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

5.2 IMPLANTAÇÃO DO POMAR

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POMAR								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Acorizal	27 a 6	7	26	27 a 7	8	9 + 26	27 a 8	9	26
Água Boa	28 a 5	27	6	28 a 6	27	7	28 a 7	27 + 8	
Alto Araguaia	27 a 6	26 + 7	8	27 a 8	26 + 9	10	27 a 10	26	
Alto Boa Vista	27 a 6		7	27 a 7		8 + 26	27 a 8		26
Alto Garças	27 a 6	26	7	27 a 7	26 + 8	9	27 a 9	26 + 10	
Alto Paraguai	27 a 6	7	26	27 a 7	8	9 + 26	27 a 8	9	26
Alto Taquari	26 a 7	8		26 a 8	9	10	26 a 10		
Araguaiana	28 a 4		5 + 27	28 a 5	6	27	28 a 6	7	8 + 27
Araguainha	27 a 5	6	26	27 a 7	26	8	27 a 8	26 + 9	10
Araputanga	28 a 6	27 + 7	26 + 8	27 a 7	8	9 + 26	27 a 9	10	11 + 26
Arenópolis	27 a 6		7 + 26	27 a 7	8	9 + 26	27 a 8	9	26
Barão De Melgaço	28 a 5	27	6 a 7	28 a 7	27	8 a 9	28 a 9	27	10
Barra Do Bugres	27 a 6	7	8 + 26	27 a 7	26 + 8	9	27 a 9	26	10
Barra Do Garças	28 a 4	5	27	28 a 5	27 + 6	7	28 a 7	27 + 8	
Bom Jesus Do Araguaia	27 a 5	6	7	27 a 7			27 a 8		26
Cáceres	28 a 5	6 a 7	8 + 27	28 a 7	27 + 8	9	28 a 9	27	10
Campinápolis	27 a 5		6	27 a 6	7		28 a 8	27	
Campo Verde	27 a 6	26	7	27 a 7	26 + 8	9	27 a 8	26 + 9	
Campos De Júlio	27 a 6	26 + 7	8	27 a 8	26 + 9		27 a 9	26 + 10	11
Canabrava Do Norte	27 a 6	7	26	27 a 7		8 + 26	27 a 8		9 + 26
Canarana	28 a 5	27	6	28 a 6	27 + 7		28 a 8	27	
Chapada Dos Guimarães	27 a 6	26	7	27 a 7	26 + 8	9	27 a 9	26	
Cocalinho	28 a 5		27	28 a 6		7 + 27	28 a 6	7 a 8	27
Comodoro	27 a 7	26	8	27 a 8	26 + 9		27 a 9	26 + 10	11
Confresa	27 a 6	7		27 a 7	8	26	27 a 8		9 + 26
Conquista D'Oeste	27 a 6	7	8 + 26	27 a 8	26 + 9		27 a 9	26 + 10	11
Cuiabá	27 a 6		7 + 26	27 a 7	8	9 + 26	27 a 9		26
Curvelândia	28 a 5	27 + 6 a 7	8	28 a 7	27 + 8	26 + 9	28 a 9	27	26 + 10
Denise	27 a 6	7	26	27 a 7	8	9 + 26	27 a 8	9	26
Diamantino	27 a 6		7 + 26	27 a 7	8	9 + 26	27 a 8	9	26
Dom Aquino	27 a 6	26	7	27 a 7	26	8	27 a 8	26 + 9	
Feliz Natal	28 a 5	27 + 6	7	27 a 7	8		27 a 8		9
Figueirópolis D'Oeste	28 a 6	27 + 7	8	28 a 7	27 + 8 a 9	26	28 a 9	27 + 10	26 + 11
Gaúcha Do Norte	28 a 5	27 + 6		28 a 7	27	8	28 a 8	27	

General Carneiro	27 a 5		6 + 26	27 a 6	7	8 + 26	27 a 8		9 + 26
Glória D'Oeste	28 a 5	6 a 7	8 + 27	28 a 7	27 + 8	9	28 a 9	27	10
Guiratinga	27 a 5	6	7 + 26	27 a 7	26 + 8		27 a 8	26 + 9	10
Indiavaí	28 a 6	27 + 7	26 + 8	28 a 7	27 + 8	26 + 9	28 a 9	27 + 10	26 + 11
Itiquira	27 a 6	26	7 a 8	27 a 7	26 + 8	9	27 a 9	26 + 10	
Jaciara	27 a 6	26	7	27 a 7	26	8 a 9	27 a 8	26 + 9	
Jangada	27 a 6	7	8	27 a 7	8	9 + 26	27 a 8	9	26
Jauru	28 a 6	27 + 7	26 + 8	28 a 7	27 + 8 a 9	26	28 a 9	27 + 10	26 + 11
Juscimeira	27 a 5	6	7 + 26	27 a 7	26	8 a 9	27 a 8	26 + 9	
Lambari D'Oeste	28 a 5	27 + 6 a 7	26 + 8	28 a 7	27 + 8	26 + 9	27 a 9		10 + 26
Luciara	28 a 6	27 + 7		28 a 7	27 + 8		28 a 8	27	9
Mirassol D'Oeste	28 a 5	27 + 6 a 7	26 + 8	28 a 7	27 + 8	26 + 9	28 a 9	27	26 + 10
Nobres	27 a 6		7 + 26	27 a 7	8	9 + 26	27 a 8	9	26
Nortelândia	27 a 6		7 + 26	27 a 7	8	9 + 26	27 a 8	9	26
Nossa Senhora Do Livramento	28 a 5	27 + 6 a 7	8	28 a 7	27 + 8	9	27 a 9		10 + 26
Nova Brasilândia	27 a 6	26	7	27 a 7	26 + 8		27 a 8	26 + 9	
Nova Lacerda	27 a 7	26	8	27 a 8	26 + 9		27 a 9	26 + 10	11
Nova Marilândia	27 a 6	7	26	27 a 7	26 + 8	9	27 a 8	26 + 9	
Nova Mutum	27 a 6		7 + 26	27 a 7	8	26	27 a 8	9	26
Nova Nazaré	28 a 5		27	28 a 6		27	28 a 6	7	8 + 27
Nova Olímpia	27 a 6	7	8 + 26	27 a 7	8	9 + 26	27 a 9		10 + 26
Nova Ubiratã	27 a 5	6		27 a 7	8		27 a 8		9
Nova Xavantina	28 a 4	27 + 5		28 a 5	27 + 6	7	28 a 6	27 + 7 a 8	
Novo Santo Antônio	28 a 5	27	6	28 a 6	7	27	28 a 7	27 + 8	
Novo São Joaquim	27 a 5		6 + 26	27 a 6	7	26	27 a 8		9 + 26
Paranatinga	27 a 6		26	27 a 7		8 + 26	27 a 8		9 + 26
Pedra Preta	27 a 5	6	7 + 26	27 a 7	26 + 8	9	27 a 8	26 + 9 a 10	
Planalto Da Serra	27 a 6	26	7	27 a 7	26 + 8		27 a 8	26 + 9	
Poconé	28 a 5	27	6 a 8	28 a 7	27	8 a 9	28 a 9	27	10
Pontal Do Araguaia	28 a 5	27	6	28 a 5	27 + 6 a 7		28 a 8	27	9
Ponte Branca	27 a 5	6	26	27 a 7		8 + 26	27 a 8	9	26
Pontes E Lacerda	28 a 6	7	8 + 27	28 a 7	27 + 8 a 9	26	28 a 9	27 + 10	26 + 11
Porto Alegre Do Norte	27 a 6	7	26	27 a 7	8	26	27 a 8		9 + 26
Porto Esperidião	28 a 6	7	8 + 27	28 a 7	27 + 8 a 9		28 a 9	27 + 10	11
Porto Estrela	28 a 5	27 + 6 a 7	8	28 a 7	27 + 8	9	28 a 9	27	26
Poxoréo	27 a 5	26 + 6	7	27 a 7	26	8	27 a 8	26 + 9	
Primavera Do Leste	27 a 6	26		27 a 7	26	8	27 a 8	26 + 9	

Querência	27 a 6		7 + 26	27 a 7		8 + 26	27 a 8		26
Reserva Do Cabaçal	27 a 6	7	8 + 26	27 a 7	26 + 8	9	27 a 9	26	10 a 11
Ribeirão Cascalheira	28 a 5	27	6	28 a 6	27 + 7		28 a 6	27 + 7 a 8	
Ribeirãozinho	27 a 5	6	26	27 a 6	7	8 + 26	27 a 8		9 + 26
Rio Branco	28 a 6	27 + 7	26 + 8	27 a 7	8	9 + 26	27 a 9		10 + 26
Rondonópolis	27 a 5	6	7 + 26	27 a 7	26 + 8	9	27 a 8	26 + 9	10
Rosário Oeste	27 a 6	7	8 + 26	27 a 7	8	9 + 26	27 a 8	9	26
Salto Do Céu	28 a 6	27 + 7	26 + 8	27 a 7	26 + 8	9	27 a 9	26	10
Santa Rita Do Trivelato	27 a 6		7 + 26	27 a 7	8	26	27 a 8	9	26
Santa Terezinha	27 a 7		8	27 a 8			27 a 8	9	
Santo Afonso	27 a 6	7	26	27 a 7	26 + 8	9	27 a 8	26 + 9	
Santo Antônio Do Leste	27 a 5	6	26	27 a 6	7	8 + 26	27 a 8		9 + 26
Santo Antônio Do Leverger	27 a 5	6	7 + 26	27 a 7	8	9 + 26	27 a 9		10 + 26
São Félix Do Araguaia	27 a 6	7	26	27 a 7		8 + 26	27 a 8		26
São José Do Povo	27 a 5		6 a 7 + 26	27 a 7	26 + 8		27 a 8	26 + 9	10
São José Dos Quatro Marcos	28 a 6	27 + 7	26 + 8	28 a 7	27 + 8	26 + 9	28 a 9	27	26 + 10 a 11
São Pedro Da Cipa	27 a 5	26 + 6	7	27 a 7	26	8	27 a 8	26 + 9	
Serra Nova Dourada	28 a 5	27 + 6	7	28 a 7	27		28 a 7	27 + 8	
Sorriso	27 a 6			27 a 7	8		27 a 8		9
Tangará Da Serra	27 a 6	26 + 7	8	27 a 8	26 + 9		27 a 9	26 + 10	
Tesouro	27 a 5		6 + 26	27 a 7		8 + 26	27 a 8		9 + 26
Torixoréu	27 a 5	6	26	27 a 6	7	8 + 26	27 a 8		9 + 26
Vale De São Domingos	27 a 6	7	8 + 26	27 a 8	26 + 9		27 a 9	26 + 10	11
Várzea Grande	27 a 6	7		27 a 7	8	9 + 26	27 a 9		26
Vera	27 a 5	6	7	27 a 7	8		27 a 8		9
Vila Bela Da Santíssima Trindade	28 a 6	27 + 7	8	28 a 8	27 + 9	26	28 a 10	27	26 + 11
Vila Rica	27 a 7		8	27 a 8			27 a 8	9	